



PORTARIA Nº. 107/2022

“Remaneja Professora Municipal.”

O Prefeito em exercício do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Remaneja, a Professora Municipal **Franciele Finck**, matrícula 3137-2, 08 horas da EMEF Emílio Carlos Linck para a EMEF Érico Veríssimo passando a exercer 20 horas semanais, nesta Escola.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a contar de 09 de fevereiro de 2022.

Chapada-RS, 16 de fevereiro de 2022, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Moacir Antônio Grethe
Prefeito Municipal em Exercício

Paulo Jair Costa Campana
Secretária da Administração